

PORTARIA N.º 581, DE 03 DE MAIO DE 2.019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora
ASSUCENA ABUD ARIOLI - portadora do Registro Geral n.º 18.573.262-8
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil
(Pré-Escola), o percentual de 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, dos dias
adquiridos de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 24 de Janeiro de
2014 a 23 de Janeiro de 2019, de acordo com o Art. 104 da Lei Complementar n.º
120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio
será de 20 (vinte) dias, com início em 13 de Maio e término em 1.º de Junho do
corrente ano, conforme informações contidas no Processo n.º 1744/2019.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 13 do corrente mês e
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Maio de
2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo